



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e

Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e

Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1.983

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DE GASTOS**

ORGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

TIPO DE CONCESSÃO:(*) Termo de Colaboração 0033/2019 ADITAMENTO 02-2020

LEI AUTORIZADORA : Lei 13.019 de 31/07/2014

OBJETO: Atender pessoas com deficiência intelectual, múltipla e Transtorno Global do Desenvolvimento associado à deficiência intelectual

EXERCÍCIO: 2021

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito.

CNPJ. N.º:50.784.495/0001-65

ENDEREÇO E CEP: Av. Massaichi Kakahara, 1711 - Vila São Paulo - Capão Bonito/SP - CEP: 18.302.285.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aldo Hilarino da Silva

DEMONSTRATIVO DE RECEBIMENTO

DATA DE MOVIMENTO	FONTE	VALOR (ES) RECEBIDO(S):
10/08/2021	RECURSO RECEBIDO	R\$ 760,00
31/08/2021	JUROS DE APLICAÇÃO	R\$ 2,57
TOTAL		R\$ 762,57

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	Nº DA TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA OU CHQ	DATA DO PAGAMENTO	FONTE DE RECURSO(*)	VALOR
Recibo - 07/2021	05/08/2021	Despesa Tarifa Bancária	892.171.300.427.130	05/08/2021	PRÓPRIA	R\$ 84,00
Recibo - 07/2021	20/08/2021	INSS - 07/2021	82.001	20/08/2021	MUNICIPAL	R\$ 937,80
TOTAL GERAL DAS DESPESAS						R\$ 1.021,80

(*) Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

SALDO ANTERIOR**	(A)	R\$	1.145,03
TOTAL DAS RECEITAS	(B)	R\$	762,57
TOTAL DAS DESPESAS	(C)	R\$	1.021,80
SALDO REMANESCENTE	(A+B-C)	R\$	885,80

(**) Conta Corrente e Investimento

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Capão Bonito, 10 de Setembro de 2021

Aldo Hilarino da Silva
Presidente